



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa EWERTON CASSIO C.T. DE MELO .

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Ewerton Cassio C. T. De Melo - CNPJ: 29.778.471/0001-07, representada pelo Sr. Ewerton Cassio Claudino Tavares de Melo CPF nº 072.286.624-07, com sede na Avenida Cel. Galvão nº 300, CEP 97390-000 na cidade de Lavras do Sul – RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 23/2021, vinculada ao Processo nº 37/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do lote:

- LOTE 03 – Alface lisa, valor registrado R\$ 2,30 passa a ser R\$ R\$ 6,12;
- LOTE 04 – alho, valor registrado R\$ 27,40, passa a ser R\$ R\$ 30,14
- LOTE 07 – batata inglesa branca, valor de R\$ 3,39, passa a ser R\$ R\$ 6,12
- LOTE 10 – brócolis, o valor registrado de R\$ 4,96, passa a ser R\$ 6,39
- LOTE 11 – cebola, valor registrado de R\$ 4,23, passa a ser R\$ 4,39
- LOTE 12 – cenoura, valor registrado de R\$ 4,30, passa a ser R\$ 8,33
- LOTE 26 – repolho verde, valor registrado de R\$ 3,55, passa a ser R\$ 8,33

Conforme Mem.30/2022 do Setor de Contabilidade à fl. 253 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 254 (v), conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 16 de agosto de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 23 de março de 2022.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

Ewerton Cassio C. T. De Melo -
CNPJ: 29.778.471/0001-07

Testemunhas:

1.....

2.....